Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 198 2022
EM, 11 04 2022
Servidor(a) da Câmara

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA SANTA HELENA.

JUSTIFICATIVA

A Nação que mais cresce de maneira saudável e pujante é que mais constrói escola do que presídios ou qualquer outro instrumento de reparação. Tal visão se começa, não apenas a partir dos nossos centros urbanos, mas, a nascer a partir de nossos lugarejos nas zonas rurais. Neste particular, a Vila Santa Helena merece nova Escola que acolha o alunado do lugar sem que seja necessário sair para o centro ou outro lugar vizinho. Sem contar que é objetivo primeiro de nosso Chefe do Executivo alavancar a Educação cada vez mais.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS